



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 105/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2022

Denomina Rua Giovanni Centioli a Rua 1 do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Giovanni Centioli a Rua 1 do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava com início na Rua Gildo Tordin e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de junho de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária “ad hoc”

André Leal Amaral
2º Secretário “ad hoc”

Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.